



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2017

Aditivo de prorrogação de prazo altera objeto e valor que entre si celebram, de um lado o Município de Ipameri e de outro lado a EXATA CONSULTORES S/S.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Pandiá Calógeras, n.º 84, Centro, Ipameri - Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.763.606/0001-41, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **DANIELA VAZ CARNEIRO**, brasileira, casada, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, portadora do CPF nº 842.733.641-15 e do outro lado a empresa **EXATA CONSULTORES S/S**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.540.627/0001-99, estabelecida na Rua Málaga, n.º 160, quadra 174, lote 19, Jardim Europa, Goiânia – GO, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Senhor **ALEXANDRE DE ARAUJO SILVA**, brasileiro, técnico contábil, inscrito no CRC/GO sob o n.º 12.149, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam com base no Art. 65, § 1º e Art. 57, II, da lei 8.666/93, Cláusula Segunda – Da vigência, do contrato assinado em 11/01/2017, aditarem o prazo contratual, mediante o presente **TERMO ADITIVO** ao **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA**, com base no **Processo Administrativo nº 2016013610**, que contém o Ato de Inexigibilidade nº104/2017, que será regido pelas condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços 113/2017 - **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA**, para atender as necessidades da municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato, de ..01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, sem modificação de valor e das condições pactuados anteriormente no referido instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem o valor estimado em **R\$ 37.526,11 (Trinta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e onze centavos)**, em 12 parcelas iguais de R\$ 3.127,17 (três mil, cento e vinte e sete reais e dezessete), de acordo com a entrega dos trabalhos.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Para o pagamento das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado e serão empenhadas na seguinte dotação:

UNIDADE	FUNCIONAL	F. RECURSOS	ORIGEM	FICHA	CD./DESCRIÇÃO
1020	12.361.0403.2082 Manutenção do Ensino Fundamental	101	Ordinário	20200034	319034 Outras Despesas Pessoal Terceirização

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, passando a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, através de extrato resumido no local próprio, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de IPAMERI Estado de GOIÁS, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Gestor Municipal
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Exata Consultores SS
CNPJ 10.540.627/0001-99
Contratado

Testemunhas:

1ª) _____
Nome:
CPF nº

2ª) _____
Nome:
CPF nº